



Edital 485/2015 – Programa de Bolsas Red de Macrouiversidades

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de pós-graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de seleção para concessão de bolsas do **Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da Red de Macrouiversidades de la América Latina y el Caribe** (<http://www.redmacro.unam.mx/index.html>).

Nº de Benefícios	05 (cinco) bolsas para estudantes de cursos de Pós-Graduação da USP																																																												
Para concorrer a Bolsa	O estudante de pós-graduação deve ter vínculo ativo com a USP e carta convite de docente da instituição de destino.																																																												
Benefícios	1. Isenção de taxas acadêmicas 2. Auxílio deslocamento: US\$ 800.00 (oitocentos dólares americanos); 3. Bolsa: US\$ 4,000.00 (quatro mil dólares americanos);																																																												
Período do intercâmbio	Entre 01/03/2016 e 01/12/2016 – duração de 90 a 150 dias, sem possibilidade de prorrogação da bolsa.																																																												
Universidades Integrantes da Red de Macrouiversidades	<table><tr><td>Universidad de Buenos Aires</td><td>Argentina</td></tr><tr><td>Universidad Nacional de Córdoba</td><td>Argentina</td></tr><tr><td>Universidad Nacional de la Plata</td><td>Argentina</td></tr><tr><td>Universidad Mayor de San Andrés</td><td>Bolívia</td></tr><tr><td>Universidad Nacional de Colombia</td><td>Colômbia</td></tr><tr><td>Universidad Nacional, Costa Rica</td><td>Costa Rica</td></tr><tr><td>Universidad de Costa Rica</td><td>Costa Rica</td></tr><tr><td>Universidad de la Habana</td><td>Cuba</td></tr><tr><td>Universidad Central de Ecuador</td><td>Equador</td></tr><tr><td>Universidad de El Salvador</td><td>El Salvador</td></tr><tr><td>Universidad de San Carlos de Guatemala</td><td>Guatemala</td></tr><tr><td>Universidad Nacional Autónoma de Honduras</td><td>Honduras</td></tr><tr><td>Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad Autónoma de Sinaloa</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad de Guadalajara</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad Nacional Autónoma de México</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad Autónoma de Nuevo León</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad Veracruzana</td><td>México</td></tr><tr><td>Instituto Politécnico Nacional</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad Autónoma de Tamaulipas</td><td>México</td></tr><tr><td>Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua</td><td>Nicarágua</td></tr><tr><td>Universidad de Panamá</td><td>Panamá</td></tr><tr><td>Universidad Nacional de Asunción</td><td>Paraguai</td></tr><tr><td>Universidad Nacional Mayor de San Marcos</td><td>Peru</td></tr><tr><td>Universidad de Puerto Rico</td><td>Porto Rico</td></tr><tr><td>Universidad Autónoma de Santo Domingo</td><td>República Dominicana</td></tr><tr><td>Universidad de la República</td><td>Uruguai</td></tr><tr><td>Universidad Central de Venezuela</td><td>Venezuela</td></tr><tr><td>Universidad de los Andes</td><td>Venezuela</td></tr><tr><td>Universidad del Zulia</td><td>Venezuela</td></tr></table>	Universidad de Buenos Aires	Argentina	Universidad Nacional de Córdoba	Argentina	Universidad Nacional de la Plata	Argentina	Universidad Mayor de San Andrés	Bolívia	Universidad Nacional de Colombia	Colômbia	Universidad Nacional, Costa Rica	Costa Rica	Universidad de Costa Rica	Costa Rica	Universidad de la Habana	Cuba	Universidad Central de Ecuador	Equador	Universidad de El Salvador	El Salvador	Universidad de San Carlos de Guatemala	Guatemala	Universidad Nacional Autónoma de Honduras	Honduras	Benemérita Universidad Autónoma de Puebla	México	Universidad Autónoma de Sinaloa	México	Universidad de Guadalajara	México	Universidad Nacional Autónoma de México	México	Universidad Autónoma de Nuevo León	México	Universidad Veracruzana	México	Instituto Politécnico Nacional	México	Universidad Autónoma de Tamaulipas	México	Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua	Nicarágua	Universidad de Panamá	Panamá	Universidad Nacional de Asunción	Paraguai	Universidad Nacional Mayor de San Marcos	Peru	Universidad de Puerto Rico	Porto Rico	Universidad Autónoma de Santo Domingo	República Dominicana	Universidad de la República	Uruguai	Universidad Central de Venezuela	Venezuela	Universidad de los Andes	Venezuela	Universidad del Zulia	Venezuela
Universidad de Buenos Aires	Argentina																																																												
Universidad Nacional de Córdoba	Argentina																																																												
Universidad Nacional de la Plata	Argentina																																																												
Universidad Mayor de San Andrés	Bolívia																																																												
Universidad Nacional de Colombia	Colômbia																																																												
Universidad Nacional, Costa Rica	Costa Rica																																																												
Universidad de Costa Rica	Costa Rica																																																												
Universidad de la Habana	Cuba																																																												
Universidad Central de Ecuador	Equador																																																												
Universidad de El Salvador	El Salvador																																																												
Universidad de San Carlos de Guatemala	Guatemala																																																												
Universidad Nacional Autónoma de Honduras	Honduras																																																												
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla	México																																																												
Universidad Autónoma de Sinaloa	México																																																												
Universidad de Guadalajara	México																																																												
Universidad Nacional Autónoma de México	México																																																												
Universidad Autónoma de Nuevo León	México																																																												
Universidad Veracruzana	México																																																												
Instituto Politécnico Nacional	México																																																												
Universidad Autónoma de Tamaulipas	México																																																												
Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua	Nicarágua																																																												
Universidad de Panamá	Panamá																																																												
Universidad Nacional de Asunción	Paraguai																																																												
Universidad Nacional Mayor de San Marcos	Peru																																																												
Universidad de Puerto Rico	Porto Rico																																																												
Universidad Autónoma de Santo Domingo	República Dominicana																																																												
Universidad de la República	Uruguai																																																												
Universidad Central de Venezuela	Venezuela																																																												
Universidad de los Andes	Venezuela																																																												
Universidad del Zulia	Venezuela																																																												

DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Inscrições online, via [Sistema Mundus](#) (vide item 1.);
- Seleção (vide item 2.);
- Envio da documentação pelos candidatos selecionados indicados às vagas (vide item 3.);
- Pagamento da Bolsa (vide item 5.);
- Prestação de Contas (vide item 6.);
- Análise da Prestação de Contas e Devolução da Bolsa caso se aplique (vide item 7.).

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Estar regularmente matriculado na USP no momento da inscrição;
- Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 30% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, sem prejuízo de quaisquer requisitos que possam ser estabelecidos pelo Departamento da Universidade de destino;
- Haver, no semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, desenvolvido atividades na USP;
- Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela Instituição Ensino Superior (IES) estrangeira;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.



1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas até as **12h do dia 15 de outubro de 2015**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).
- 1.2. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa sequencialmente na ordem apresentada, devendo ser anexados os seguintes documentos:
 - 1.2.1 Carta Convite do orientador (docente) na instituição estrangeira que o receberá;
 - 1.2.2 *Formulário de Solicitação* (apresentado no final da [convocatória do programa](#)), devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador do Programa na USP e pelo orientador na Universidade de destino;
 - 1.2.3 Plano de Trabalho (apresentado no final da [convocatória do programa](#)), em Português e na língua do país de destino;
 - 1.2.4 Certificado de proficiência em Espanhol. Poderá ser aceito certificado de proficiência em Inglês desde que seja apresentado documento comprovando que, durante a mobilidade, as atividades serão desenvolvidas neste idioma;
 - 1.2.5 Currículo Lattes;
 - 1.2.6 *Ficha do Aluno*, emitida através do sistema Janus.
- 1.3. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.
- 1.4. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.
- 1.5. Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário. Ainda, inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.
- 1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 1.7. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.8. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 1.2 deste edital, posteriormente à data-limite.
- 1.9. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

2. SELEÇÃO

- 2.1. Recebidos os trabalhos, esta Agência, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação USP, convocará a banca que realizará a seleção considerando o teor do trabalho e as disposições do presente edital.
- 2.2. A critério da banca, poderá ser solicitada uma entrevista com os 10 candidatos melhores avaliados considerando o exposto no item 2.1
- 2.3. A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos.
- 2.4. O Resultado consistirá na atribuição das bolsas aos candidatos segundo ordem de Classificação.
- 2.5. Em havendo mais candidatos que bolsas, os aprovados que não tenham sido contemplados num primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado** vinculado à bolsa de intercâmbio estará automaticamente convocado a enviar para os e-mails redmacro@unam.mx e mobility.area2@usp.br os seguintes documentos:
 - 3.1.1 Carta de Indicação USP a ser enviada aos selecionados.
 - 3.1.2 [Formulário de Solicitação](#) (ver modelo no link), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo Coordenado do Programa de Pós-graduação na Universidade de origem.
 - 3.1.3 Carta de Convite emitida pela Universidade de destino.
 - 3.1.4 [Plano de Trabalho](#) (ver modelo no link) validado pelas instituições de origem e de destino.
 - 3.1.5 Cópia da *Declaração de Matrícula*, emitida através do sistema Janus.
 - 3.1.6 Cópia da *Ficha do Aluno*, emitida através do sistema Janus.
 - 3.1.7 Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo.
 - 3.1.8 [Carta de compromisso de aquisição de seguro viagem](#) (ver modelo no link), de acordo com o exigido pelos gestores do programa.
- 3.2. Toda a documentação solicitada deverá ser digitalizada em um único arquivo PDF, sendo o nome do candidato (iniciando pelo sobrenome) o nome do arquivo.



4. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUIR DA BOLSA:

4.1. Período do intercâmbio: **entre** 01/03/2016 e 01/12/2016

4.1.1 A mobilidade dos estudantes será de um mínimo de 03 (três) meses e um máximo de 05 (cinco) meses.

4.1.2 Em casos excepcionais o estudante poderá solicitar prorrogação do intercâmbio, sem concessão da bolsa prevista no item 5 para o novo período solicitado.

4.1.3 O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da bolsa e dos benefícios vinculados à mesma.

4.2. O estudante deverá contratar um seguro viagem com cobertura desde a saída até o retorno ao país da instituição de origem, de acordo com o exigido pelos gestores da [Red de Macrouiversidades](#).

5. DOS PAGAMENTOS - Início de intercâmbio

5.1. Os gestores do programa de bolsas Red de Macrouiversidades serão os responsáveis pelo pagamento de todos os benefícios e comunicarão os procedimentos aos estudantes selecionados. Benefícios:

5.1.1 Auxílio deslocamento: US\$ 800.00 (oitocentos dólares americanos);

5.1.2 Bolsa: US\$ 4,000.00 (quatro mil dólares americanos);

5.2. Ao ser comunicado que foi selecionado, o estudante deverá abrir uma conta bancária no Santander para receber os benefícios (orientações serão enviadas aos selecionados).

5.3. Para efeito de pagamento, serão consideradas as datas (início e fim) apresentadas na carta convite emitida pela instituição de destino.

5.4. O pagamento da bolsa será creditado em 02(duas) parcelas iguais: 50% do valor total será pago no início e 50% na metade da mobilidade.

5.5. Não será oferecido qualquer outro benefício financeiro além dos apresentados no item 5.1, seja pelos gestores do programa ou pelas instituições de origem e de destino.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Finalização de intercâmbio

6.1. A prestação de contas se dará no prazo de **30 dias após o término do intercâmbio**, conforme data prevista na Carta Convite.

6.2. A prestação de contas consiste na apresentação de Relatório de Finalização de Intercâmbio sobre as atividades realizadas no exterior, firmado pelo estudante e pelo tutor na instituição de destino e validado pelo Coordenador do programa na USP.

6.2.1 Este documento deverá ser encaminhado, via e.mail, para esta AUCANI: mobility.area2@usp.br

6.3. O interessado ainda deverá atender às outras solicitações emitidas pelos gestores do programa ou pela Universidade de destino.

7. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO BENEFÍCIO

7.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:

7.1.1 Entrega do Relatório de Finalização de Intercâmbio (ver item 6) dentro do prazo estabelecido.

7.1.2 Análise de aproveitamento acadêmico baseada na validação pelo Coordenador do programa na USP.

7.2. Devolução do benefício:

7.2.1 A Devolução do benefício será cobrada do aluno nos seguintes casos:

- Não validação do Relatório de Finalização de Intercâmbio pelo Coordenador do programa na USP.
- Desistência antes (depois de recebido parte do benefício financeiro) ou durante o intercâmbio.

7.2.2 Deverá ser **devolvido** aos gestores do programa, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência pelo aluno ou, no máximo, 30 dias após o resultado da Análise da Prestação de Contas, o valor total recebido pelo estudante.

**8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):**

8.1. Processo Seletivo:

Até 15 de outubro de 2015 (até 12h)	Período de Inscrições online, via Sistema Mundus
De 19 a 22 de outubro	Avaliação das candidaturas
22 de outubro de 2015, a partir das 12h	Divulgação da Classificação (em edital retificado)
23 de outubro de 2015, a partir das 12h	Resultado (em edital retificado)
26 de outubro de 2015	Inscrição no sistema da Red de Macrouiversidades e envio da documentação (ver item 3) para os e-mails redmacro@unam.mx e mobility.area2@usp.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

9.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

9.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

9.4. Não caberá recurso após publicação do **Resultado**.

9.5. Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.

9.6. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

9.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus, por intermédio da Seção/Serviço de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

9.8. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

9.10. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo canal [Fale Conosco](#), (Editais - Intercâmbio) do Sistema Mundus.

9.11. O processo de seleção e o recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.